



## Violência doméstica

Ação de Formação Contínua Tipo D

Faro, Comarca • 21 de abril de 2017

Destinatários: Magistrados/as judiciais e do Ministério Público

### Objetivos:

Discussão tópico-problemática e casuística de questões previamente selecionadas, de importância prática comprovadamente reconhecida, procurando-se o envolvimento direto e ativo de todos os participantes, incluindo a análise de peças processuais adjetiva e substantivamente relevantes, de molde a extrair boas práticas judiciais especialmente correlacionadas com o crime de violência doméstica.

**10:00 - 12:30**

- *Enquadramento normativo do crime de violência doméstica e questões conexas no plano internacional e europeu* (Convenção de Istambul e Diretivas europeias no âmbito da proteção da vítima - Diretiva n.º 2011/99/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13-12-2011 e Diretiva 2012/29/UE do Parlamento e do Conselho, de 25-10-2012).

- *Fontes Nacionais específicas* - Lei n.º 112/2009, de 16/09; Lei n.º 130/2015, de 04/09; Lei n.º 71/2015, de 20/06; art.º 152.º, do Código Penal e arts. 1.º, al. j), 67º.-A, 82-A, do CPP.

### Debate

**14:00 - 16:30**

- *Breve análise de jurisprudência do TEDH, do TJUE e de Tribunais nacionais*

- *Análise de um caso prático*

Dinamizador: **Alexandre Oliveira**, Juiz de Direito e Docente do CEJ